



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 18/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 152/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Medicina Veterinária — Bacharelado — *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851
Gabrielle Coelho Freitas	2065759
Luciana Pereira Machado	1656653
Maiara Garcia Blagitz de Azevedo	1868534
Tatiana Champion	2117136
Ademir Roberto Freddo	1373639
Vanessa Silva Retuei	1670205

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Adalgiza Pinto Neto	1842914
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Denise Maria Sousa de Mello	1836963
Fabiana Elias	1452942
Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290
Jonatas Cattelam	1118760
Marcelo Falei Mota	1572189

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 76/PROGRAD/UFFS/2020)~~

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação, em exercício